



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15/8/01	
D.O.U. 17/8/01	Seção 1E P. 46
ATO:	
D.O.U.	Seção P.

INTERESSADO: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.ºs: 23000.006135/96-91, 23000.015758/96-54 e 23001.000226/98-00		
PARECER N.º: CNE/CES 1137/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/08/2001

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o que consta no Relatório SESu/COSUP 897/2001, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral, devendo a Instituição incluir os conceitos resultantes da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2001.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.

Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo - Presidente

José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Zimmer

akt.

1137/2001
1.137/01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 897/2001

Processos n.ºs : 23001.000226/98-00, 23000.015758/96-54 E 23000.006135/96-91
Interessada : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO
CNPJ n.º : 88.332.580/0026-13
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins.

I - HISTÓRICO

A Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, apresentou ao MEC recurso contra decisão contida no Parecer CES/CNE nº 292/98, referente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado por sua mantida, o Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins.

Cumprе destacar que, em atenção à legislação vigente, o processo foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Durante o transcurso da tramitação do processo, a Mantenedora obteve, mediante Decreto de 6 de julho de 2000, o credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário Luterano de Palmas, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins. No mesmo ato, foi aprovado o Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Desenvolvimento Institucional do referido Centro Universitário.

O recurso da Instituição instruiu o processo nº 23001.000226/98-00, anexado aos autos.

Por solicitação do Conselho Nacional de Educação, a Comissão de Especialistas de Ensino de Direito analisou os termos do recurso e emitiu o Parecer nº 1509/98-DEPES/SESu/MEC. A CEE de Direito decidiu encaminhar os autos à Instituição por considerar que os objetivos e os parâmetros

do curso “não revelaram possibilidade atual de concretização, em razão das deficiências anteriormente verificadas”.

O pronunciamento dos especialistas foi encaminhado à Instituição que, em documento datado de 22 de abril de 1999, apresentou informações complementares ao projeto. Tal documento foi analisado pela CEE de Direito, que considerou insatisfatórios os itens “corpo docente”, “perfil do egresso”, “infra-estrutura”, “instalações da biblioteca” e “acervo”, Parecer Técnico DEPESES/SESu nº 1.147/99.

Como se tratava de processo que tramitava nos termos da Portaria MEC nº 181/96, esta Secretaria encaminhou o recurso, processo nº 23001.000226/98-00, acompanhado do Parecer Técnico da CEE de Direito, à consideração do Conselho Nacional de Educação.

Mediante o Parecer CP nº 04/2000, o Conselho Nacional de Educação apreciou o recurso contra a decisão contida no Parecer CES/CNE nº 292/98, que indeferiu o pedido relativo à autorização para o funcionamento do curso de Direito e, acolhendo o pedido da IES, determinou a continuidade do trâmite do processo.

Em atendimento ao Parecer CP nº 04/2000, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 2.018, de 9 de agosto de 2000, constituída pelos professores Wilson Madeira Filho, da Universidade Federal Fluminense, e Cecília Caballero Lois, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Em relatório datado de 26 de novembro de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso pretendido, porém, condicionando esta ao atendimento das exigências relativas ao corpo docente. Não foi atribuído conceito global às condições iniciais existentes para o funcionamento do curso.

Para atender às exigências dos avaliadores, a IES encaminhou a esta Secretaria o Doc. nº 003912/2001-22, o qual foi analisado pela CEE de Direito, que, mediante Parecer Técnico DEPESES/SESu/DEPESES/COESP nº 1000/01, recomendou a autorização do curso.

II - MÉRITO

Tendo a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acolhido o recurso interposto pela IES, contra o Parecer CEE/CNE nº 292/98, e recomendado a continuidade do trâmite do presente processo, esta Secretaria designou Comissão para verificar *in loco* as condições existentes para o funcionamento do curso.

Após visita à IES a Comissão de Avaliação apresentou relatório com manifestação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

a IES deve apresentar um corpo docente compatível com o projeto pedagógico que se pretende executar. Deve apresentar, da mesma forma, um novo detalhamento dos professores, adequado a periodicidade semestral, sem que haja uma excessiva concentração de atividades docentes (mais de duas ou três matérias por professor) e administrativas, de coordenação e de ensino nas mesmas pessoas. Tal requisito, parece à Comissão, essencial para viabilizar um curso de Direito.

No referido relatório os avaliadores não atribuíram conceito global ao curso, argumentando que:

- a atribuição de conceito global para a autorização de curso de Direito somente pode ser efetuada se atendidos satisfatoriamente os itens qualificação do corpo docente, projeto pedagógico, auto-avaliação e envolvimento com a comunidade. Impõe-se, portanto, destacar que devido aos problemas apontados em relação ao corpo docente, torna-se impossível atribuir um conceito global.

Para atender ao disposto no relatório de verificação, a IES encaminhou documentação complementar, que, segundo os especialistas, atende plenamente às recomendações.

A CEE de Direito fez constar de seu homologó a seguinte tabela de conceitos:

Itens avaliados	Conceitos
Egressos	Prejudicado
Qualificação do Corpo Docente	A
Projeto Pedagógico	A
Auto-Avaliação	A
Envolvimento com a Comunidade	A
Conceito Global	Sem Conceito

A Mantenedora encaminhou a esta Secretaria, em 2 de julho de 2001, cópias dos comprovantes de sua regularidade fiscal/parafiscal, as quais encontram-se anexadas aos presentes processos.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, que e manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas, estabelecido na avenida Joaquim Teotônio Segurado s/nº, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

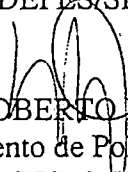
À consideração superior.

Brasília, 6 de julho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23001.000226/98-00, 23000.015758/96-54 E 23000.006135/96-91

Instituição: Centro Universitário Luterano de Palmas

Endereço: Avenida Joaquim Teotônio Segurado s/nº, Palmas- Tocantins

Curso	Mantenedora	Total Vagas/ Anuais	Turno Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga horária total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	100	Noturno	Semestral	4.160 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sociologia, Pedagogia, Economia	03
Mestres	Instituições Jurídico-Políticas, Direito Agrário, Filosofia, Altos Estudos de Política e Estratégia , Sociologia	05
Especialistas	Direito Penal e Processual Penal (03), Direito Processual Civil	04
TOTAL		12
A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito acolheu a documentação encaminhada pela Instituição e considerou a compatibilidade existente entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar. Da referida documentação consta, ainda, a seguinte informação quanto à contratação dos docentes: 33,3% tempo integral, 41,7% tempo contínuo (acima de 20 h) e 25% Horista (10-20 h).		

sf

**INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PALMAS**COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 85 de 29/01/96 - D.O.U. De 30/01/96**ULBRA**

Disciplinas	Professor	Titulação	Regime de trabalho
1º Semestre			
Cultura Religiosa	Fidêncio Bogo	Mestre	Tempo contínuo
Introdução à Economia	José Teixeira Lopes Ribeiro	Doutor	Horista
Sociologia Geral	José Vandilo dos Santos	Mestre	Tempo contínuo
Introdução ao Estudo do Direito	Elder A. Lunardi	Mestre	Tempo contínuo
Ciência Política	Juarez Moreira Filho	Especialista	Tempo integral
Introdução ao Método Científico	José Ramiro Lamadrid Máron	Doutor	Tempo contínuo
2º Semestre			
Teoria do Estado e da Constituição	Argemiro Cardoso Moreira Martins	Mestre Doutorando	Tempo contínuo
Economia Política	José Teixeira Lopes Ribeiro	Doutor	Horista
Técnicas de Redação Forense	Márcio Barcelos Costa	Especialista	Horista
Sociologia Jurídica	José Vandilo dos Santos	Mestre	Tempo contínuo
Direito Civil I (Parte Geral I)	Elaine Marciano Pires	Especialista	Tempo integral
Informática Jurídica	Geraldo Lourenço de Souza Neto	Mestre	Horista
3º Semestre			
Direito Civil II (Parte Geral II)	Elaine Marciano Pires	Especialista	Tempo integral
Filosofia	Fidêncio Bogo	Mestre	Tempo contínuo
Direito Constitucional I	Argemiro Cardoso Moreira Martins	Mestre Doutorando	Tempo contínuo
Direito Penal I	Márcio Barcelos Costa	Especialista	Horista
Direito Internacional Público	João R. Portelinha da Silva	Doutor	Tempo integral
4º Semestre			
Direito Civil III (Obrigações)	Elaine Marciano Pires	Especialista	Tempo integral
Direito Penal II	Márcio Barcelos Costa	Especialista	Horista
Teoria Geral do Processo	José Messias de Oliveira	Especialista	Tempo integral
Direito Constitucional II	Argemiro Cardoso Moreira Martins	Mestre Doutorando	Tempo contínuo
Filosofia do Direito	Fidêncio Bogo	Mestre	Tempo contínuo

3. Em termos de titulação acadêmica, este novo corpo docente também faz jus ao conceito "A", vez que é constituído de doze professores, dos quais, três são doutores, cinco são mestres e quatro são especialistas.

A alta qualificação do quadro de professores é patente, quando se observa que o índice dos doutores e mestres corresponde a 66,7%.

TITULAÇÃO: TABELA RESUMO DE DOCENTES

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Direito		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde	% do Total
Graduação	-	-	-	-	-	-
Especialização	4	33,3	3	25,0	1	8,3
Mestrado	5	41,7	2	16,7	3	25,0
Doutorado	3	25,0	1	8,3	2	16,7
Total	12	100,0	6	50,0	6	50,0

4. A redistribuição de alguns professores e a contratação de outros resultou na perfeita adequação dos docentes às disciplinas para as quais foram indicados. É o que se pode verificar, na análise dos quadros adiante, que trazem as suas sínteses curriculares, com os seus endereços e qualificação civil:

Nome do Professor: ARGEMIRO CARDOSO MOREIRA MARTINS		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: TEORIA DO ESTADO E DA CONSTITUIÇÃO DIREITO CONSTITUCIONAL I E II	
CPF: 602332300-68	RG nº: 2050492962 Exp. por: SSP/RS	Cart. Trabalho nº Série:	Regime de Trabalho: Tempo contínuo
Formação Acadêmica: - Bacharel em Direito - UNISINOS; 1993; - Mestre em Instituições Jurídico-Políticas - UFSC, 1996; - Doutorando em Direito Constitucional - UFMG, em fase de elaboração de tese.			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar) - Fundação Educacional de Brusque/SC: Direito Constitucional, em 1995; - UNIJUI: Direito Tributário, em 1996 e Direito Constitucional, em 1996/1997; - Universidade de Uberaba/MG: Direito Constitucional, em 1998/1999;			

- Faculdades Integradas Anhangüera: Direito Ambiental e Direito Processual Civil, em 1999; - Faculdade de Direito de Leme/SP: Direito Ambiental e Direito Processual Civil, em 1999; - Universidade do Extremo Sul Catarinense: Direito Constitucional, em 2000. - Ocupou, ainda, diversos cargos nas organizações institucionais de diversas IES. - Apresenta expressiva produção científica.	
Experiência Profissional não Docente:	
Endereço Residencial completo: Rua Duque de Caxias, 541, apto. 903, Centro - Porto Alegre/RS	Fone/Fax: () argemartins@hotmail.com

Nome do Professor: ELAINE MARCIANO PIRES		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: DIREITO CIVIL I E II (PARTE GERAL I E II) DIREITO CIVIL III (OBRIGAÇÕES)	
CPF: 369866401-10	RG nº: 1.508.682 Exp. por: SSP/GO	Cart. Trabalho n° Série:	Regime de Trabalho: Tempo integral
Formação Acadêmica: - Bacharel em Direito - UFGO, em 1987; - Especialista em Direito Civil e Processual Civil - FAFICH, Tocantins, 1996; - Especialista em Direito Penal e Processual Penal - OAB, Tocantins, 1997.			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar)			
Experiência Profissional não Docente: - Escrevente concursada - Fórum de Goiânia; - Titular da Promotoria da Justiça da Família da Capital, concursada e em atividade.			
Endereço Residencial completo: ARSE 92, Al. 12, Lt. 30 - Palmas/TO CEP:		Fone: (0XX63) 214-9055 ou 218-3566 Fax: () e-mail:	

Nome do Professor: ELDER ANTONIO LUNARDI		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: INTRODUÇÃO DO ESTUDO DO DIREITO	
CPF: 197227291-87	RG n.º: 764734 Exp. por: SSP/GO Data:	Cart. Trabalho n.º Série:	Regime de Trabalho: Tempo contínuo
Formação Acadêmica: - Bacharel em Administração de Empresas - Univ. Católica de Goiás, 1983; - Bacharel em Direito - Univ. Católica de Goiás, 1993; - Especialista em Filosofia Dialética Social - Univ. Católica de Goiás; - Especialista em Direito Agrário - Univ. Federal de Goiás; - Especialista em Direito Administrativo - Secr. Segurança Pública de Goiás; - Especialista em Direito Constitucional - Secr. Segurança Pública de Goiás; - Especialista em Direito Penal - Univ. Federal de Goiás; - Técnico em Etnologia - Univ. Federal de Goiás; - Especialista em Planejamento Ambiental - UNITINS; - Mestre em Direito Agrário - Univ. Federal de Goiás, 1997.			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar) - Universidade Católica de Goiás – Programa dos Direitos Humanos; e, - Universidade Politécnica de Berlim, Alemanha.			
Experiência Profissional não Docente: - Assessor Jurídico Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Palmas –TO; - Assessor na Secretaria do Trabalho e Ação Social; - Elaboração de Lei Florestal do Estado do Tocantins; - Consultor Jurídico das Comunidades e Associações, Palmas – TO; e, - Advogado de causas Cíveis, Penais, Agrário Ambiental e Indígena.			
Endereço Residencial completo: ARSE 72, AL. 12, QIM, LOTE 32, CASA 91 CEP: 77000-000		Fone.: (0XX63) 214-2880 Fax.: () e-mail:	

Nome do Professor: FIDÊNCIO BOGO		Admissão: 01/03/1993	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: CULTURA RELIGIOSA FILOSOFIA FILOSOFIA DO DIREITO	
CPF: 031.204.149-72	RG n.º: 853.197 Exp. por: SSP-PR Data: 27/12/74	Cart. Trabalho nº 11.286 Série.: 504	Regime de Trabalho: Tempo contínuo
Formação Acadêmica: Graduação: Filosofia Seminário Maior São Manuel/SP/52 / Teologia –Seminário Maior São Manuel/SP/56 Mestre: Filosofia - Pontificia Universidade Urbaniana – Roma / Itália /67			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar) Centro Universitário L. de Palmas – Língua Latina, I.M.C, Estrutura e Funcionamento do Ensino 1º e 2º Graus, Filologia Românica, Cultura Religiosa e Filosofia – 3º Grau			
Experiência Profissional não Docente: Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação; Diretor de Legislação e Normas da Comissão de Implantação da UNITINS; Membro da Academia de Letras do Tocantins – ALET; Vice-Presidente da UBE-TO.			
Endereço Residencial completo: Q 110 N – QIC Lt. 26-28 CEP: 77.166.040		Fone: (63) 213-1335 Fax.: () e-mail:	

Nome do Professor: GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplina: INFORMÁTICA JURÍDICA	
CPF: 359006446-34	RG nº: M - 1428.269 Exp. por: SSP/MG Data:	Cart. Trabalho nº Série:	Regime de Trabalho: Horista
Formação Acadêmica: - Bacharel em Direito pela Fac. Direito do Vale do Rio Doce/MG; - Especialista em Estudos de Política e Estratégia (ADESG); - Especialista em Reengenharia Humana de Desenvolvimento de Pessoal - Fac. Humanidades Pedro II/RJ; - Especialista em Ciências Políticas - Administração Pública - Inst. Bras. Estudos Jurídicos - RJ; - Especialista em Política e Estratégia Nacionais - UNITINS/TO; - Mestre em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra - EMFA - RJ; - Mestrando em Direito Internacional Comparado, pela American World University; - Frequentou 44 cursos de extensão de variadas cargas horárias, sendo a grande maioria deles na área da Informática.			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar) - Professor Universitário nas matérias: Informática, Iniciação à Ciência do Direito, Direito Administrativo, Reengenharia de Pessoal e Recursos Humanos, Política e Estratégia; - Professor de diversas disciplinas da área de Informática em diversas instituições de 2º Grau.			
Experiência Profissional não Docente: - Apresenta longa relação de cargos na Administração Pública nas áreas de Direito e Informática; - Atualmente é Superintendente Estadual da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Tocantins.			
Endereço Residencial completo: ARSE - 21 QI-1%, Lote 01 - Palmas - TO CEP:		Fone: (0XX63)215-5308 e 215-3032 Fax.: () e-mail:	

Nome do Professor: JOÃO RODRIGUES PORTELINHA DA SILVA			Admissão:
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	
CPF: 691734351-04	RG n.º: RNE: VI20930-L Exp. por: SE - DPMAT - DPF Data: 28/01/1992	Cart. Trabalho n.º 39069 Série: 00004 -TO	Regime de Trabalho: Tempo Integral
Formação Acadêmica: - Graduação em Direito - Universidade A Neto - UAN - Núcleo da Faculdade de Direito no Huambo - Angola/84 - Bacharel em Ciências Políticas - Instituto Superior de Ciências Políticas - I.W.P - Alemanha /78 - Mestrado em Ciências Filosóficas (especialista em Filosofia Jurídica) Academia de Ciências Sociais e de Gestão Econômica - AONCY Bulgária - Doutor em Sociologia (Estado e Sociedade) - Pós-Doutorando em Sociologia Jurídica (Portugal)			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar): - Cátedra de Ciências Sociais da Academia do Huambo, Angola; - Instituto Ferraz Bomboco no Huambo, Angola - Economia Política; - Escola Superior A Neto, Luanda - Ética, Estética, Filosofia, História das Religiões, Literatura e Arte; - Filosofia do Direito, Sociologia do Direito - UAN -Luanda. - Centro Universitário L. de Palmas-Coord. do Curso de Direito - Professor Titular de Ciências Políticas, Sociologia Jurídica e Direito Internacional Público - UNITINS			
Experiência Profissional não Docente: - Chefe do Setor do ATM - Governo Provincial do Huambo, Angola; - Chefe do Gabinete Jurídico do Governo Provincial do Huambo, Angola; - Diretor - adjunto e Diretor Acadêmico das Academias Militares das FAA; - Presidente da UEA em Brasília.			
Endereço Residencial completo: ARNE 14 , QI K, LOTE 5, AL. 21 CEP:		Fone: (0..63) 213-3040 Fax: () e-mail:	



ULBRA

INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 83 de 29/01/96 - D.C.U. De 30/01/96

Nome do Professor: JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO	
CPF: 046716781-87	RG n.º: 1798.440 Exp. por: DFSP/DF Data:	Cart. Trabalho n.º Série:	Regime de Trabalho: Tempo Integral
Formação Acadêmica: - Bacharel em Biblioteconomia - UnB e USP, 1976; - Bacharel em Direito - CEUB/DF, 1981; - Licenciatura Plena - Esquema I - Univ. de Rondônia; - Curso preparatório para a Magistratura - EMERON - RO, 1988; - Especialista em Direito Processual Civil pela UNIT/SE, 1996; - Doutorando em Ciências Jurídicas, em fase de elaboração de tese.			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar) - UNITINS: Assessor Jurídico e Professor das disciplinas: História do Pensamento Jurídico, Ciências Políticas, Sociologia Jurídica e Direito Penal; - Escriturário da Universidade de Brasília/DF; - Coordenador de Cursos na Academia Nacional de Polícia Assistente.			
Experiência Profissional não Docente: - Ocupou diversos cargos na área da Secretaria da Segurança; - Procurador do Município de Porto Velho/RO; - Tabelião do Tribunal de Justiça de Rondônia/RO; - Chefe da Assessoria Jurídica da Secr. Saúde de Rondônia; - Promotor de Justiça em Tocantinópolis/TO - 1990/1997; - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça; - Advogado militante em Porto Velho/RO - 1987/89.			
Endereço Residencial completo: Av. JK, ACSO - 1 Conjunto 1 - Lote 17 - Palmas/TO.		Fone: (0XX63) 215-4223 e 215-1665 Fax.: () e-mail:	

**ULBRA****INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PALMAS**

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 83 de 29/01/96 - D.O.U. De 30/01/96

Nome do Professor: JOSÉ RAMIRO LAMADRID MÁRON			Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: INTRODUÇÃO AO MÉTODO CIENTÍFICO		
CPF: 694380211-91	RG n.º: 08297.0035 Exp. por: SIAPRO/TO Data: 07/98	Cart. Trabalho nº Série:	Regime de Trabalho: Tempo contínuo	
Formação Acadêmica: - Graduação: Geografia (1968); Licenciado em Geografia (1980) – Faculdade de Geografia – Universidade de Habana, Cuba - Mestre: Geografia Física – Instituto de Geografia. Academia de Ciências de Cuba. Habana (1983) - Doutor: Pedagogia (PhD). Ministério de Educação Superior. Habana. Cuba 1991				
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar): - UNITINS – Campus de Araguaína - Geomorfologia e Hidrografia. (1994/97) - UNITINS – Campus de Porto Nacional - Geografia da Paisagem, Planejamento Ambiental, Sociologia, Metodologia Científica, Estágio Supervisionado do Bacharelado (1997/99) - Coordenador Orientador de Tese: 2000				
Experiência Profissional não Docente:				
Endereço Residencial completo: ARNE 12 QI. N, LOTE 4 AL 14 CEP: 77065-250		Fone: (0XX63) 223-2094 Fax: () e-mail:		

Nome do Professor: JOSÉ TEIXEIRA LOPES RIBEIRO		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: INTRODUÇÃO À ECONOMIA ECONOMIA POLÍTICA	
CPF: 839071906-10	RG n.º: 543794 Exp. por: Data: 16/11/95	Cart. Trabalho N.º Série.:	Regime de Trabalho: Horista
Formação Acadêmica Graduação: Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia/U.A.N - Luanda - Angola 1983/1988 Mestre: Economia - CEDEPLAR/FACE - UFMG - 1989/1992 Doutor: Economia - CEDEPLAR/FACE - UFMG - 1989/1992			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar) - Monitor da Cadeira de Contabilidade Analítica - Huambo; - Diretor Geral do Instituto Pedagógico Ho-chi-Minh - Huambo; - Professor de Formação Manual e Politécnica e Diretor-Adjunto - Huambo/Angola.			
Experiência Profissional não Docente: - Pesquisador "Senior" no projeto Metodologia de acompanhamento e Avaliação do plano Estadual de Qualificação Profissional com Recursos do FIAT; - Consultorias na implantação do Macro-Modelo INMA; - Chefe de Gabinete de planejamento do sul-sudeste da Angola.			
Endereço Residencial completo: Av. Miguel Perrela nº 945 Castelo - Belo Horizonte - MG CEP: 31330-290		Fone: (031)476-6314 Fax: e-mail:	



INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 85 de 29/01/96 - D.O.U. De 30/01/96

Nome do Professor: JOSÉ VANDILO DOS SANTOS		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: SOCIOLOGIA GERAL SOCIOLOGIA JURÍDICA	
CPF: 380063084-20	RG n.º: 759325 Exp. por: SSP/PB Data:	Cart. Trabalho n.º Série:	Regime de Trabalho: Tempo contínuo
Formação Acadêmica: - Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais – Universidade Federal da Paraíba – Campina Grande – PB, 1993 - Mestre: Sociologia – Universidade da Paraíba – Campina Grande – PB, 1998			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar): - Professor de Sociologia e Metodologia Científica, Universidade Regional do Cariri – URCA – Crato – Ceará, 1999-2000 - Professor de Sociologia e Metodologia Científica, Licenciatura Plena do Ensino Fundamental – URCA – Crato – Ceará, 1999-2000 - Seminário Diocesano São Jorge – Instituto de Filosofia – Crato – Ceará, 1999-2000			
Experiência Profissional não Docente: Revisor da Editora Jornal da Paraíba – Campina Grande - PB, 1991-1994			
Endereço Residencial completo: R. Dr. Quixadá Felício, 48 – Apt.º 104 - Pimenta – Crato – Ceará CEP: 63105-030		Fone: (0xx88) 521-8649 Fax.: () e-mail:	

Nome do Professor: JUAREZ MOREIRA FILHO			Admissão:
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: CIÊNCIA POLÍTICA	
CPF: 129994311-04	RG n.º: 395725 Exp. por: SSP/GO Data: 25/02/82	Cart. Trabalho n.º Série:	Regime de Trabalho: Tempo integral
Formação Acadêmica: - Graduado em Educação Física - ESEFEGO/78; - Bacharel em Direito - UCG, 1983; - Especialista em Ciências Políticas/ULBRA/95; - Especialista em Política e Estratégias Nacionais - UNITINS, 1997; - Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal - Centro do Ensino Superior do Jataí - GO, 1997; - Doutorando em Direito Privado e Direito Público, com 36 créditos concluídos.			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar): - FAFING – Faculdade de Filosofia do Norte Goiano, Porto Nacional – TO.			
Experiência Profissional não Docente: - Vice-Diretor da Escola Bárbara de Souza Moraes, Goiânia – GO; - Membro do Primeiro Conselho Estadual de Cultura do Tocantins; Membro e Co-fundador da Academia Tocantinense de Letras; e, - Advogado Militante			
Endereço Residencial completo: QD: 19 – LTs.57/58 – Jardim dos Ipês – Porto Nacional/GO CEP: 77500-000		Fone: (0..63) 363-1379 Fax: () E-mail:	

Nome do Professor: MÁRCIO BARCELOS COSTA		Admissão:	
Curso: BACHARELADO EM DIREITO		Disciplinas: TÉCNICAS DE REDAÇÃO FORENSE DIREITO PENAL I e II	
CPF: 166498421-68	RG nº: 715756 Exp. por: SSP/GO Data:	Cart. Trabalho n° 58.888 Série: 396ª	Regime de Trabalho: Horista
Formação Acadêmica: - Bacharel em Direito - UFGO, 1981; - Especialista em Direito Penal e Processual Penal - OAB/TO e Fac. Jataí, 1997.			
Experiência Docente (anos e nível) em Magistério e outras atividades (mencionar) - UNITINS: disciplina: Língua Portuguesa e Linguagem Forense; - Fac. Educação Ciência e Letras de Porangatu/GO: disciplina: Língua Portuguesa; - Apresenta longa experiência no ensino de 2º grau, em diversas instituições.			
Experiência Profissional não Docente: - Promotor de Justiça do Estado de Goiás - 1987 a 1989; - Juiz de Direito da comarca de Porto Nacional/TO; - Juiz Corregedor - biênios 1994/1995 e 1995/1997; - Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins; - Fundados e editor do jornal Tribuna de Formoso.			
Endereço Residencial completo: Rua 04, Quadra 19, Lotes 59/60 - Jardim dos Ipês - Porto Nacional/TO. CEP: 77500-000		Fone: (0XX63) 863-1622 Fax: () E-mail:	

A instituição acredita que este novo corpo docente está inteiramente adequado aos parâmetros, tanto em termos de titulação, quanto no tocante à aderência dos professores às disciplinas, além de tomar boa nota das recomendações da Comissão e sanar as falhas apontadas pela mesma, conforme segue:

- substituição do coordenador de Pesquisa e Monografia, conforme já colocado acima;
- substituição do docente indicado para "Técnicas de Redação Forense", nos termos indicados pela Comissão;
- redistribuição das disciplinas que estavam a cargo do Professor João Portelinha, que permaneceu apenas com "Direito Internacional Público";

**CEULP - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS**

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO

Credenciado pelo Decreto de 06/07/2000 - D.O.U. - P. 130 de 07/07/2000

CURSO DE DIREITO
CURRÍCULO PLENO

1º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Cultura Religiosa	02	36
Introdução à Economia	04	72
Sociologia Geral	04	72
Introdução ao Estudo do Direito	04	72
Ciência Política	04	72
Introdução ao Método Científico	02	36
Total do Semestre	20	360

2º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Teoria do Estado e da Constituição	04	72
Economia Política	02	36
Técnicas de Redação Forense	02	36
Sociologia Jurídica	04	72
Direito Civil I (Parte Geral I)	04	72
Informática Jurídica	04	72
Total do Semestre	20	360



CEULP - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"

Credenciado pelo Decreto de 06/07/2000 - D.C.U. nº 130 de 07/07/2000

3º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito Civil II (Parte Geral II)	04	72
Filosofia	04	72
Direito Constitucional I	04	72
Direito Penal I	04	72
Direito Internacional Público	04	72
Total do Semestre	20	360

4º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito Civil III (Obrigações)	04	72
Direito Penal II	04	72
Teoria Geral do Processo	04	72
Direito Constitucional II	04	72
Filosofia do Direito	04	72
Total do Semestre	20	360

5º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito Civil IV (Contratos)	04	72
Direito Penal III	04	72
Direito Administrativo I	04	72
Direito Constitucional do Estado de Tocantins e seus Municípios	04	72
Direito Processual Civil I	04	72
Total do Semestre	20	360



CEULP - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA - SÃO PAULO

Credenciado pelo Decreto de 06/07/2000 - D.C.U. nº 130 de 07/07/2000

6º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito Administrativo II	04	72
Direito Civil V (Coisas)	04	72
Direito Penal IV	04	72
Direito Processual Civil II	04	72
Ética Geral e Profissional	02	36
Direito do Consumidor	02	36
Total do Semestre	20	360

7º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito Civil VI (Família)	04	72
Direito Processual Administrativo	02	36
Direito Processual Civil III	04	72
Direito do Servidor Público	02	36
Direito Processual Penal I	04	72
Direito do Trabalho I	04	72
Total do Semestre	20	360
Escritório Modelo de Assistência Jurídica I (EMAJUP)	02	36
Laboratório de Prática Jurídica I (Civil)	03	54



CEULP - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"

Credenciado pelo Decreto de 06/07/2000 - D.O.U. nº 130 de 07/07/2000

8º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito Civil VII (Sucessões)	02	36
Direito Processual Civil IV	04	72
Direito Processual Penal II	04	72
Direito Financeiro e Econômico	04	72
Direito Notarial e Registral	02	36
Direito do Trabalho II	04	72
Total do Semestre	20	360
Escritório Modelo de Assistência Jurídica II (EMAJUP)	02	36
Laboratório de Prática Jurídica II (Civil)	03	54

9º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito Comercial I	04	72
Direito Ambiental	04	72
Direito Processual Penal III	04	72
Direito Internacional Privado	04	72
Direito e Legislação Tributária I	02	36
Projeto de Pesquisa	02	36
Total do Semestre	20	360
Escritório Modelo de Assistência Jurídica III (EMAJUP)	02	36
Laboratório de Prática Jurídica III (Trabalho)	03	54



CEULP - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"

Credenciado pelo Decreto de 06/07/2000 - D.O.U. nº 130 de 07/07/2000

10º Semestre

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Direito e Legislação Tributária II	04	72
Direito Comercial II	04	72
Direito Processual Constitucional	02	36
Direito Agrário e Urbanístico	04	72
Medicina Legal	02	36
Direito da Seguridade Social	02	36
Monografia Final	02	36
Total do Semestre	20	360
Escritório Modelo de Assistência Jurídica IV (EMAJUP)	02	36
Laboratório de Prática Jurídica IV (Penal)	03	54

Resumo:

Total das horas-aula semestrais		3.528
Monografia Jurídica		72
Estágio Supervisionado	Total da Prática Jurídica Simulada	216
	Serv. de Assist. Jurídica (EMAJUP)	144
Atividades Complementares		200
TOTAL GERAL DO CURSO		4.160